LEI N.: 01495

DA NOVA DENOMINACAO A VIA PUBLICA.

O POVO DE DIVINOPOLIS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART.1 - FICA DENOMINADA AVENIDA ROSANA NORONHA GUARANY A ANTIGA AVENIDA ORIENTE, NO BAIRRO ICARAI.

ART.2 - REVOGAM-SE AS DISPOSICOES EM CONTRARIO, ENTRANDO ESTA LEI EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICACAO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS, EM 04 DE JUNHO DE 1979.

ASSINA: FAIO BOTELHO NOTINI - PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICACAO: JORNAL PARTICIPACAO - N.39 DE 24/06/1979